



Você sabe identificar quando uma mulher está em um relacionamento abusivo?

Você sabe o que fazer ao ficar sabendo ou presenciar uma agressão contra uma mulher?

Muitas vezes, mulheres ou garotas levam muito tempo para identificar que estão sendo vítimas de um relacionamento abusivo.

Em razão disso, a Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021, ao alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluiu conteúdo sobre prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e institui a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher.



O que é violência doméstica e familiar

"É toda forma de violência dentro de uma relação íntima de afeto, seja entre homens e mulheres, seja em relações homoafetivas contra uma pessoa que se identifica como do gênero feminino." Pode ser exercida pelo marido, companheiro ou namorado, ou mesmo pelo pai, irmão, tio, avô...

Tipos de violência



Fisica

Agressão à integridade física ou à saúde da mulher. Exemplos: empurrões, tapas, socos, beliscões, puxar pelo braço à força ou puxar os cabelos. Pode deixar marcas ou não. Isso vale também para o "segurar firme", apertando o braço ou retendo a pessoa.

Sexual

Todo constrangimento com o objetivo de forçar a mulher a ter qualquer interação sexual contra a sua vontade ou qualquer outro tipo de importunação de natureza sexual.

Exemplos: passar a mão no corpo da mulher, obrigar a presenciar ou a manter ato sexual ou a dele participar, com

uso de violência ou não, impedir o uso de contraceptivo, forçar o casamento ou a união estável ou a realizar aborto em caso de gravidez.



Psicológica

Toda violência que gere um dano emocional, diminuindo a autoestima, gerando medo ou insegurança.

Exemplos: inferiorizar, insultar (como chamar de vagabunda, louca ou histérica), ameaçar, humilhar, chantagear, constranger, desconsiderar a opinião, controlar, vigiar, perseguir, violar a intimidade (como exigir a senha do celular), isolar (impedindo que conviva com outras pessoas), ridicularizar, ameaçar divulgar imagens íntimas, impedir de trabalhar ou mesmo de estudar.



Qualquer ofensa à honra, como caluniar, difamar, injuriar ou expor a vítima ou sua imagem, em público ou em redes sociais, divulgando imagens constrangedoras ou íntimas.

Patrimonial Patrimonial

Destruição, subtração ou retenção de dinheiro, objetos, documentos, etc.

Institucional

Ignorar ou minimizar denúncias de violência doméstica levadas a qualquer instituição ou mesmo à escola, como casos de assédio sexual, práticas sexistas e machistas.

Politica

Restringir, de alguma forma, os direitos políticos da mulher, não deixando que ela, por exemplo, escolha seus candidatos.



O que é o ciclo de violência?

É a dinâmica que se estabelece dentro de relacionamentos violentos.

O ciclo da violência é dividido em três fases:

Aumento da tensão

Nessa fase, o agressor humilha a vítima, faz ameaças e cria problemas com fatos insignificantes.
Normalmente, a vítima tende a negar ou a justificar o comportamento do agressor.
Costuma se sentir arrependida, mesmo sem saber exatamente o que pode ter feito para irritar a outra pessoa.

Geralmente sente medo e passa a fazer tudo para evitar confronto ou briga.

É importante que se saiba que, normalmente, a violência tende a aumentar e não a diminuir com o passar do tempo. Esse ciclo só é interrompido quando a vítima reconhece que está em situação de violência e resolve dar um basta.



Ato de violência

Aqui, acontecem episódios de violência física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial. Toda a tensão que é gerada na primeira fase do ciclo é materializada nesse momento. Na maioria dos casos, a vítima fica com medo, sente vergonha do ocorrido e até mesmo se considera culpada, chegando a acreditar que é responsável pelo que ocorreu. É nessa fase que a vítima pode reconhecer a necessidade de procurar ajuda.

Lua de mel

Nessa fase, a da romantização, o agressor procura justificar a violência praticada dizendo que ama muito a vítima ou pedindo desculpas. Ela, por sua vez, acredita que a violência decorreu desse amor ou por ciúmes.

O agressor diz-se arrependido e promete mudar o comportamento, enquanto a ofendida acredita na mudança de comportamento prometida, aumentando o vínculo e a dependência emocional com o agressor. Com o tempo, é retomada a primeira fase e a tensão aumenta ainda mais.

Quem são as pessoas atingidas ?

Embora a violência possa se dar apenas entre duas pessoas, toda a família sofre seus reflexos. As crianças e os adolescentes, presenciando as agressões, são também vítimas das violências, sejam meninos ou meninas. Filhos sofrem ao verem suas mães sendo agredidas, sofrem porque se sentem incapazes de ajudar ou impedir, sofrem porque se sentem desamparados por quem deveria amá-los e cuidá-los. Crianças e adolescentes testemunhas de relações violentas podem, inclusive, crescer acreditando que relações de afeto são assim, repetindo o modelo quando adultos ou evitando relacionamentos íntimos.

Perceba os sinais da violência

A violência doméstica frequentemente começa de forma sutil.

O agressor inicia com pequenos atos ou falas e vai entendendo que a vítima é tolerante ou disponível para aquela forma de se relacionar. Essas crianças e adolescentes também são protegidos legalmente, sejam meninos ou meninas.

Fique atenta

Procure ajuda

Perigo



Controlar ou proibir
(família, amigos, dinheiro, lugares, roupa, celular, etc)
Destruir bens materiais
Intimidar ou ameaçar
Confinar ou prender
Xingar
Machucar
Empurrar
Golpear

Procure ajuda

Atentar contra a vida Forçar relação sexual Abusar sexualmente Violentar Mutilar

Chutar







B

O homem não sabe porque bate, mas a mulher sabe porque apanha.

Se fosse verdade, ela já teria se separado.



Ruim com ele, pior sem ele.

Em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher.



Quem pode denunciar?

Qualquer um pode denunciar!

Onde buscar ajuda?

A mulher agredida e toda e qualquer pessoa que tenha conhecimento de um caso de violência contra a mulher pode e deve denunciar. Se você é criança ou adolescente, procure ajuda de um adulto de sua confiança para que este busque auxílio, seja na Delegacia de Polícia mais próxima ou na Promotoria de Justiça da sua cidade, para comunicar o fato. Se precisar de proteção para si ou para os filhos, a vítima poderá solicitar as medidas protetivas específicas e a própria Delegacia encaminhará o pedido ao juiz. Converse com sua melhor amiga. Procure ajuda na escola. Converse com sua professora ou seu professor.

Canais de denúncia



190 Brigada Militar

180 Central de Atendimento à Mulher

Delegacia de Polícia de sua cidade

Promotoria de Justiça de sua cidade

Ou pelo email: gepevid@mprs.com.br

Procure aqui a Promotoria de Justiça da sua cidade